



**EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES NO
PROJETO DE EXTENSÃO CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO - MED
APROVA 2025**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o período de inscrições para a seleção de dezessete (17) bolsistas para atuar no projeto “**MEDAPROVA 2025**” sob coordenação do professor Dr. Wagner de Jesus Pinto.

1. OBJETIVOS

1.1. Geral:

Promover o ensino de forma igualitária a partir da demanda acadêmica e da comunidade externa.

1.2. Específicos:

1.2.1. Promover atividades coletivas, em regime presencial, na figura de aulas, apresentações de trabalhos, capacitações, cursos, seminários.

1.2.2. Realizar subprojetos cujos temas estejam em consonância com as necessidades dos alunos;

1.2.3. Difundir a informação acerca dos temas correspondentes ao Enem e outros vestibulares a quaisquer interessados com o auxílio das mídias sociais;

1.2.4. Executar atividades de cunho educativo, assistencial e preventivo de modo a estimular a aprendizagem a toda a comunidade.

1.2.5. Prover aos alunos integrantes do projeto embasamentos teóricos para que possam alcançar a aprovação em seus devidos cursos.

1.2.6. Criar conteúdo que vise mensurar e trabalhar o conhecimento dos alunos por meio de simulados e monitorias.

1.2.7. Promover atividades que visem estabelecer maior integração entre os professores, acadêmicos de medicina, e os alunos da comunidade externa.

1.2.8. Capacitar os professores do projeto para que possam realizar as aulas na modalidade presencial, e se necessário por meio de plataformas online, como google meet, da melhor forma possível e sem perda de aprendizado por parte dos alunos.



2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão do dia 31 (trinta e um) de março a 04 (quatro) de abril.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário próprio (<https://forms.gle/xTpikLhHsJhtsf4K6>), até às 12:00 horário local do Acre, do dia 04 de abril de 2025.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre;
- 3.2. Ser membro integrante e ativo do Projeto MedAprova 2025;
- 3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.4. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.5. Não possuir vínculo empregatício em nenhuma esfera (municipal, estadual e federal);
- 3.6. Comprovar endereço residencial, eletrônico e informar telefones de contato.
- 3.7. Comprovar ter conta corrente ou poupança em seu nome;

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 4.1.1. Preencher e enviar o formulário disponibilizado neste edital <https://forms.gle/xTpikLhHsJhtsf4K6>.
 - 4.1.2. Enviar uma cópia do currículo lattes atualizado ou currículo Vitae;
 - 4.1.3. Declarar as funções atribuídas dentro do Projeto MedAprova;
 - 4.1.4. Declarar ciência das atribuições do Edital DAEX/PROEX N.º 12/2025;
 - 4.1.5. Enviar o Comprovante de Matrícula atualizado para comprovar matrícula.
 - 4.1.6. Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
 - 4.1.7. Dados bancários: conta corrente (individual);
 - 4.1.8. Anexar histórico escolar (CR).p
 - 4.1.9. Anexar termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo 1)
 - 4.1.10. Declarar tempo de permanência no projeto.
 - 4.1.11. Todos os documentos acima devem ser enviados unicamente no formato PDF.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção do bolsista será feita mediante a classificação de pontuação dos seguintes requisitos;

Critério		Pontos
Atuar na coordenação do projeto		5 pontos
Atuar como professor:		
	1 disciplina	2 pontos
	2 disciplinas	3 pontos
	3 ou mais disciplinas	5 pontos
Atuar como corretor de redação		1 ponto
Tempo de projeto:		
	1 ano	1 ponto
	2 anos ou mais	2 pontos

5.2. Caso os casos ainda estejam empatados serão critérios de desempate: Maior assiduidade dentro dos eventos e maior quantidade de tempo dedicado a funções dentro do projeto.

5.3. Os inscritos não selecionados comporão lista de espera válida durante a execução do projeto

6. CONTRAPARTIDAS DOS PARTICIPANTES

6.1.1 Elaboração de material didático coerente com o formato e o planejamento pedagógico de um curso que atenda aos 04 (quatro) eixos temáticos do Enem. Esse material deve ser disponibilizado ao cursista em arquivo PDF. Uma cópia deve ser encaminhada para Daex/Proex;

6.1.2 Participação e assiduidade dentro de eventos propostos dentro do projeto;

6.1.3 Realização de, no mínimo, dois simulados da prova do Enem para os cursistas durante a execução do projeto;

6.1.4 Fornecimento de listas e dados de todos os(as) cursistas de Pré-Enem para fins de divulgação institucional;

6.2 O não cumprimento dos critérios estabelecidos na seção 6 acarretará em desligamento do bolsista;

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do edital	31/03/2025
Período de inscrição	31/03/2025 a 04/04/2025 às 12:00 ACT (14:00 BRT)
Divulgação do Resultado preliminar	07/04/2025
Interposição de recursos	08/04/2025 e 09/04/2025 às 12:00 ACT (14:00 BRT)
Divulgação do resultado final	11/04/2025

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

8.1. Serão oferecidas bolsas a dezessete (17) acadêmicos no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme Edital Proex nº 23/2023 - Ufac e Comunidade: Pré-Enem Edição 2025

8.3. O prazo máximo do projeto é até setembro de 2025, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital Edital DAEX/PROEX N.º 12/2025.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do Edital DAEX/PROEX N.º 12/2025.

Rio Branco, Acre, 31 de março de 2025.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021